



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 192/2022.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 015/2022 de 03/03/2022 – Cessão Inicial/Requisição, Ofício nº 1821/2022/ZE002 de 03/03/2022, Ofício nº 032/2022 - GAPRE de 22/02/2022, Ofício nº 453/2022/SEMARE de 25/01/2022 e Despacho SEARH de 04/03/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DA 002ª ZONA ELEITORAL**, a servidora **THAMIRYS BERNARDO LIMA GONZAGA**, matrícula **32.902**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de 01 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de março de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002